



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL Nº 42, DE 29 DE JUNHO DE 2023
CÂMPUS DO PANTANAL
COMISSÃO ESPECIAL
CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
ABERTURA DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS A PROFESSOR SUBSTITUTO

A COMISSÃO ESPECIAL DO CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS DO CÂMPUS DO PANTANAL – CPAN, instituída pela Portaria nº 175/2023, de 26 de junho de 2023, da Unidade Câmpus do Pantanal da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Edital Progep/UFMS nº 72/2023; nas Leis Federais nº 8.745/1993, nº 9.849/1999, nº 12.425/2011 e nº 12.772/2012; nos Decretos Federais nº 7.485/2011 e nº 8.259/2014; nas Resoluções do Conselho Diretor nº 389, de 5 de maio de 2023 e nº 400, de 20 de junho de 2023; torna público o Edital para seleção de candidatos a Professor Substituto, para o 2º semestre letivo do ano de 2023, conforme disposições abaixo:

1. QUADRO DE VAGAS:

Unidade	Curso ou Área/Subárea	Nº de Vagas	Regime de Trabalho	Turno das Atividades Docente	Titulação Exigida
CORUMBÁ/MS					
CPAN	Bioquímica e Química	1	20	Vespertino	Doutorado

1.1. Mesmo o professor contratado possuindo titulação superior à exigida, a contratação será conforme a titulação do servidor que originou a vacância.

2. DA REMUNERAÇÃO:

RT	Vencimento	Retribuição de Titulação			Total Especialista	Total Mestre	Total Doutor
		Especialista	Mestre	Doutor			
20h	2.437,59	243,76	609,40	1.401,62	2.681,35	3.046,99	3.839,21
40h	3.412,63	511,90	1.279,74	2.943,39	3.924,53	4.692,37	6.356,02

2.1. Auxílio Alimentação:

I - 20h: 329,00

II - 40h: 658,00

a) O valor do Auxílio Alimentação não será devido na hipótese de acúmulo lícito de cargos.

3. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA A INSCRIÇÃO:

3.1. A inscrição é gratuita e deverá ser efetuada no endereço www.concursos.ufms.br. Para a inscrição, o candidato deverá anexar a cópia dos seguintes documentos:

- a) Documento Oficial de Identidade ou, no caso de estrangeiro, o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE);
- b) Comprovante de Cadastro de Pessoa Física (CPF) da Receita Federal;
- c) Curriculum Vitae atualizado, no formato da **Plataforma Lattes/CNPq**, documentado;
- d) Cópia do diploma de graduação;
- e) Para candidatos com a titulação de **Doutorado**:
 - cópia do diploma de graduação em cópia do diploma de graduação em Agronomia, Ciências Biológicas, Engenharia de Alimentos, Engenharia Química, Farmácia, Química; e
 - cópia do título de doutor em do título de doutor em Agronomia, Biotecnologia, Bioquímica, Engenharia ou Tecnologias Ambientais, Engenharia ou Ciência de Alimentos, Engenharia Química, Farmácia, Química; ou da ata de defesa do doutorado.
- f) Para candidatos com a titulação de **Mestrado**:
 - cópia do diploma de graduação em Agronomia, Ciências Biológicas, Engenharia de Alimentos, Engenharia Química, Farmácia, Química; e
 - cópia do título de mestre em Agronomia, Biotecnologia, Bioquímica, Engenharia ou Tecnologias Ambientais, Engenharia ou Ciência de Alimentos, Engenharia Química, Farmácia, Química; ou da ata de defesa do mestrado.
- g) Para candidatos com a titulação de **Especialista**:
 - cópia do diploma de graduação em Agronomia, Ciências Biológicas, Engenharia de Alimentos, Engenharia Química, Farmácia, Química; e
 - cópia do certificado de especialista em Agronomia, Biotecnologia, Bioquímica, Engenharia ou Tecnologias Ambientais, Engenharia ou Ciência de Alimentos, Engenharia Química, Farmácia, Química; ou declaração de conclusão do curso com Histórico Escolar.

3.2. O candidato será dispensado de apresentar o documento constante da letra "b", do subitem 3.1, se na Carteira de Identidade constar o número do CPF de forma legível.

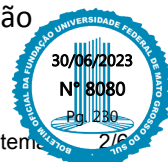
3.3. É vedada a inscrição condicional, extemporânea, via postal ou via fax.

3.4. Somente poderão ser contratados os candidatos classificados que apresentarem, conforme o subitem 7.1, o **diploma** e/ou o **certificado** da formação exigida, reconhecido pelo MEC, no momento de sua contratação, de acordo com a exigência no Quadro de Vagas (I).

4. DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO COMO PROFESSOR SUBSTITUTO:

4.1. NÃO PODERÃO SER CONTRATADOS:

- a) servidores ocupantes de cargo efetivo, integrante da carreira de magistério de que trata a Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987;
- b) candidato que já detenha cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva;



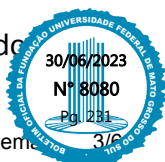
- c) candidato que já tenha acumulação lícita que ultrapasse as sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente e a carga horária do contrato de Professor Substituto;
- d) candidato que tenha sido contratado nos termos da Lei nº 8.745/1993, com as alterações da Lei nº 9.849/1999, e que não tenha decorrido vinte e quatro meses do encerramento do último contrato;
- e) candidato que já detenha dois vínculos com o serviço público, mesmo que a soma das cargas horárias atinja ou não ultrapasse quarenta horas semanais;
- f) candidato que tenha créditos não quitados no setor público federal.

5. PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

- 5.1. A inscrição é gratuita e deverá ser efetuada no endereço www.concursos.ufms.br/ no período de 03 a 05 de julho de 2023.
- 5.2. Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto à documentação, sob pena de exclusão do candidato.

6. TIPOS E HORÁRIOS DAS PROVAS:

- 6.1. O processo seletivo será realizado através de prova escrita objetiva, prova didática e de títulos.
- 6.2. O sorteio do tema da prova didática dar-se-á no dia 17/07/2023, às 08h00, em sala virtual do Google Meet criado pela Comissão Especial, o link para entrada dos candidatos será enviado por e-mail até 30 minutos antes do início do sorteio, sendo permitida a entrada pelo organizador da reunião entre 07h40 e 07h59, horário local de Corumbá/MS. O sorteio do tema da prova didática será realizado pelo site <http://www.sorteador.com.br/>, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas do início da prova didática.
- 6.3. O sorteio do tema da Prova Didática deverá ser realizado na presença de todos os candidatos inscritos, sendo considerado eliminado o candidato ausente;
- 6.4. A prova objetiva será realizada no dia 17/07/2023, com previsão de início às 08h30, e duração máxima de 2 horas e 30 minutos, sendo seu início logo após o sorteio do tema da prova didática.
- 6.5. Para a prova escrita, o candidato deve dispor de um computador com câmera e microfone em uma sala onde ele deve estar sozinho durante a realização da prova.
- 6.6. Durante a prova escrita, que será realizada pelo Google Forms, cada candidato deverá permanecer em uma sala virtual individual e ser acompanhado por membros da banca. O candidato deve manter a câmera e o microfone ligados e compartilhar, com até 10 min de antecedência do início da prova, a tela do seu computador e permanecer com o compartilhamento até o final da prova escrita.
- 6.7. Para compartilhar a tela, o candidato deve seguir os seguintes passos: a) Clicar no canto inferior direito em "Apresentar agora"; b) Clicar em "A tela inteira"; c) Clicar na imagem de tela; d) Clicar em "compartilhar". A responsabilidade de providenciar e manusear os equipamentos de informática, softwares e conectividade de internet estarão a cargo do candidato.
- 6.8. Durante a realização da prova, o candidato deve utilizar apenas o navegador com as abas do Google Meet e do Google Forms abertas. O não cumprimento destas orientações pelo candidato implicará em sua eliminação.
- 6.9. A prova didática será realizada no dia 24/07/2023, às 08h00, em sala virtual do Google Meet criada pela Comissão Especial;



6.10. Caso haja mais de um candidato classificado para esta etapa, a banca realizará o sorteio para ordem de apresentação na presença de todos os candidatos, sendo que cada candidato receberá um número consecutivo para o sorteio, sendo este realizado pelo site <http://www.sorteador.com.br/>.

6.11. O link para entrada dos candidatos será enviado por e-mail até 30 minutos antes do início do sorteio, sendo permitida a entrada pelo organizador da reunião entre 07h40 e 07h59, horário local de Corumbá/MS.

6.12. Todos os candidatos devem enviar para o e-mail de um dos membros da Comissão especial (o endereço será fornecido após o sorteio) a apresentação que será utilizada em sua prova didática, em seguida ao sorteio da ordem de apresentação, com tolerância de 20 minutos ao final do sorteio de ordem de apresentação dos candidatos. Os candidatos deverão se manter logados nesta sala para serem avisados do início de sua prova didática, considerando que as apresentações, se houver mais de um candidato, serão sequenciais.

6.13. Depois do recebimento das apresentações, a banca irá criar uma outra sala virtual no Google Meet, na qual serão realizadas as apresentações da prova didática, e enviará o link da sala virtual do Google Meet para o primeiro candidato a se apresentar. Ao término da apresentação deste e concluídas as notas da banca, o link da sala virtual do Google Meet será enviado ao próximo candidato, e desta forma até o término de todas as apresentações.

6.14. Todas as apresentações serão gravadas.

6.15. A responsabilidade de providenciar e manusear os equipamentos de informática, softwares e conectividade de internet estão a cargo do candidato.

6.16. A apreciação de títulos será realizada no 25/07/2023, em sala virtual do Google Meet. O candidato deverá entregar o Curriculum Vitae, no formato da Plataforma Lattes/CNPq, com documentação comprobatória em um único documento em pdf para a realização da prova de títulos, este arquivo deverá ser enviado no momento da inscrição, nomeado pelo nome completo do candidato.

6.17. O edital com o resultado final será divulgado, após o término dos trabalhos da seleção, no dia 25/07/2023, período vespertino, no endereço eletrônico: <https://cpan.ufms.br/>.

7. INFORMAÇÕES GERAIS:

7.1. **Para contratação e recebimento do vencimento ou da retribuição por titulação**, somente serão aceitos como comprovação do título, os seguintes documentos:

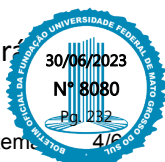
- a) Diploma ou ata de defesa do doutorado; para candidatos com a titulação de **Doutorado**;
- b) Diploma ou ata de defesa do mestrado; para candidatos com a titulação de **Mestrado**; ou
- c) Certificado ou declaração de conclusão do curso com Histórico Escolar, para candidatos com a titulação de **Especialista**.

7.2. O Professor Substituto fará jus ao pagamento da Retribuição por Titulação – RT, limitado pelo valor da RT correspondente à titulação exigida no período da inscrição para a vaga neste Edital, independentemente de eventual titulação superior que possa ter o Professor Substituto, conforme Item 5 da Nota Técnica nº 494/2009/COGES/DENOP/SRH/MP.

7.2.1. Caso o professor a ser contratado possua titulação diferente daquela exigida em edital, a contratação seguirá conforme a titulação do servidor que originou a vacância.

7.2.2. A retribuição máxima a ser paga será a estabelecida em edital:

- a) quando o contratado tiver titulação superior a exigida no edital, será restrita ao valor estabelecido em edital; ou



b) quando o contratado tiver titulação inferior a exigida em edital, a retribuição a ser paga será referente à sua titulação

7.3. A contratação do candidato classificado está condicionada à existência de decorrência de vaga que originou o presente edital.

7.4. A vigência do contrato terá início a partir da data de assinatura, data em que o Professor Substituto deverá iniciar suas atividades e a duração prevista do contrato será até **05/12/2023**, podendo ser prorrogado dependendo da decorrência de cada vaga e da real necessidade futura da Unidade, desde que seja autorizada pela Administração Central.

7.5. Ao candidato cabe recurso quanto à homologação das inscrições, e resultado das provas, se apresentado conforme prazo estipulado pelo item 3 Cronograma do Edital Progep/UFMS nº 72/2023. O formulário próprio para interposição de recurso para cada uma das etapas ficará disponível, no endereço eletrônico www.concursos.ufms.br, somente no período recursal.

7.6. O Processo Seletivo terá validade de doze meses.

7.7. Os casos não previstos no presente edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (Progep).

8. PROGRAMA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

1. Funções inorgânicas: ácidos, bases, sais e óxidos.
2. Soluções: preparo, unidades de concentração, solubilidade, diluição, misturas e titulação.
3. Classificação e Funções de Biomoléculas.

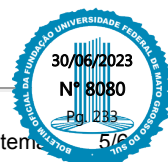
9. BIBLIOGRAFIA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

1. ALLINGER, N.L. et al. Química Orgânica. 2. Ed. Rio de Janeiro: LTC, 2015.
2. BRADY, J.E.; HUMISTON, G.E. Química Geral. 2. Ed. Rio de Janeiro: LTC, 1986-2009.
3. KOTZ, J.C.; TREICHEL, P.M.; GABRIELA, C. W. Química Geral e Reações Químicas. 6. Ed. São Paulo, Sp: Cengage Learning, 2010.
4. LEHNINGER, A.L.; NELSON, D.L.; COX, M.M. Princípios de bioquímica. 4. Ed. São Paulo: Sarvier, 2006.
5. RAYNER-CANHAM, G. Química Inorgânica Descri va. 5 Ed. Rio de Janeiro: LTC, 2015.
6. SOLOMONS, T.W.G. Química Orgânica. 10 Ed. Rio de Janeiro, LTC, 2012.

O MODELO OFICIAL DE REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO CONSTA NA ÁREA DO CANDIDATO.

Corumbá, 29 de junho de 2023.

Prof.a Janaína Guernica Silva
Presidente da Comissão Especial





Documento assinado eletronicamente por **Janaína Guernica Silva**,
Professora do Magistério Superior, em 29/06/2023, às 10:21, conforme
horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do
[Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código
verificador **4158949** e o código CRC **72B4CCB2**.

CÂMPUS DO PANTANAL

Av. Rio Branco,1270 - Universitário

Fone: (67)3234-6813

CEP 79304-020 - Corumbá - MS

